



PORTARIA Nº 13.566, DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Fernando dos Santos Augusto**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 01/04/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/04/2019 a 30/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º - Ao servidor **Ricardo dos Santos Ferreira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 01/04/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/04/2019 a 30/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º - Ao servidor **Gabriel Venceslau Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 01/04/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/04/2019 a 30/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º - Ao servidor **Omar Adel Khatib**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 01/04/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/04/2019 a 30/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º - Ao servidor **Felipe Melquiades Castro**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/04/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/04/2019 a 30/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



Art. 6º - A servidora **Tatiana da Silva Vaz Paterra**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/04/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/04/2019 a 30/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º - Ao servidor **Muriel Zaneti de Carvalho**, Farmacêutico, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 05/03/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 05/03/2019 a 04/03/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos